



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2026, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 19h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Senhor Presidente Rafael Gomes Jardim. Secretariaram os vereadores 1º Secretário Henrique Nunes dos Santos e 2º Secretário Celso Vicente Bezerra Filho. O Senhor Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental, o qual constatou a presença total da edilidade: Alexandre das Neves, Celso Vicente Bezerra Filho, Dourivaldo de Rosa Moreira, Edgar Ilek de Souza, Eduardo Leite da Silva, Flávio André Jesus Santos, Henrique Nunes dos Santos, Neuracy Monteiro Montanagna e Rafael Gomes Jardim. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e procedeu a leitura do Salmo 121 da Bíblia Sagrada. A Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2026 foi colocada em discussão e submetida à deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade pela edilidade. Não havendo mais matérias para a leitura no Expediente, passou-se para a Tribuna Livre, na qual O Senhor Presidente comunicou que será concedido três minutos para cada vereador para o uso do Temário Livre, conforme o artigo 240 §4º do Regimento Interno desta Casa de Leis (na sessão em que se discutirem as contas, o expediente será reduzido a trinta minutos, contados do final da leitura da ata, ficando a Ordem do Dia preferencialmente reservada para discussão das contas). Passou-se ao **Temário Livre.** A **vereadora Neuracy Monteiro Montanagna** fez o uso da palavra, agradeceu ao público presente; iniciou aludindo sobre o encerramento do primeiro semestre de 2026 (pois iniciará o recesso), o qual foi muito feliz pois foi período produtivo, mais detalhado e aperfeiçoado onde pôde contar com uma equipe capacitada para analisar documentos, e, por isso, muitas coisas foram descobertas; ainda sobre o assunto, aludiu que acredita que a cidade está tomando consciência do que está acontecendo e isso vem incomodando várias pessoas; comentou sobre um dossiê que está sendo elaborado e, em breve todos terão acesso, onde o pior ainda está por vir; finalizou agradecendo à todos que acompanha o seu trabalho e que seguirá firme na fiscalização. **O edil Flávio André Jesus Santos** fez o uso da palavra, agradeceu ao público presente; iniciou aludindo que muitos vieram à sessão para olhar cara a cara os vereadores que vão se acovardar em tomar o seu posicionamento ou aquele que dará resposta à sociedade; aludiu que o povo ouvirá da sua boca o seu posicionamento firme e sua opção por aquilo que for melhor para o município, pois foi eleito para ver essa cidade se desenvolver e melhorar a cada dia. Terminado o temário livre, o Senhor Presidente consultou o Plenário para a dispensa do Intervalo Regimental, foi aprovado por unanimidade



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

pela edilidade. Passou-se à Ordem do Dia. Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2026 que “Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, relativas ao exercício de 2022” foi lido. Em seguida foi lido o Relatório Final da Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos vereadores: Henrique Nunes dos Santos – Presidente, Celso Vicente Bezerra Filho – Relator e Alexandre das Neves, sobre o Processo TC – 001897989257 referente às contas anuais tratadas no processo TC - 004175.989.22-7 de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Senhor Eleazar Muniz Júnior, exercício de 2022, os quais analisaram e decidiram pela desaprovação das contas em conformidade com o Tribunal de Contas o qual exarou parecer desfavorável em relação às mesmas. O Senhor Presidente comunicou que conforme o Artigo 248, incisos I, II, III e IV do Regimento Interno, será seguida a seguinte ordem: primeiro será dada a palavra ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento que poderá fazer o uso da mesma por vinte minutos. O Relator da Comissão Senhor Celso Vicente Bezerra Filho fez o uso da palavra, iniciou cumprimentando a todos os presentes; aludiu se sentir honrado em exercer o mandato recebido da população e destacou que sua atuação busca sempre defender os interesses do município de Pedro de Toledo com responsabilidade e respeito ao dinheiro público; explicou que a Comissão de Finanças e Orçamentos da qual é Relator e que tem como Presidente o vereador Henrique Nunes dos Santos e Membro o vereador Alexandre das Neves, analisou as contas anuais da Prefeitura referentes ao exercício de 2022 e ressaltou que o parecer desfavorável não foi elaborado por ele, mas sim pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cabendo à comissão apenas analisar e emitir seu posicionamento com base no processo; destacou os principais apontamentos apresentados pelo Tribunal de Contas, entre eles: a existência de déficit orçamentário de aproximadamente R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); a repetição de déficits em exercícios consecutivos, mesmo com aumento da arrecadação; a manutenção do desequilíbrio fiscal também no exercício de 2023; a ausência de medidas eficazes para corrigir os problemas financeiros identificados; o entendimento de que as irregularidades não representam fatos isolados, mas um padrão recorrente da gestão; ainda sobre o assunto, o Tribunal considerou que o então prefeito já se encontrava em seu segundo mandato, motivo pelo qual não haveria justificativa para manter problemas financeiros dessa natureza; aludiu que todas as defesas e recursos apresentados pelo ex-prefeito ao Tribunal de Contas foram analisados e rejeitados, e portanto, a Comissão não encontrou elementos novos que justificassem um entendimento diferente do apresentado pelo órgão técnico; ressaltou sobre a responsabilidade da Comissão de Finanças e Orçamento, cujo o compromisso é agir com transparência, responsabilidade e respeito ao interesse público; aproveitou para



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

rebatendo críticas de que seu voto teria motivação política, afirmando que sua decisão está fundamentada exclusivamente no parecer técnico do Tribunal de Contas, na legislação e no Regimento Interno, e não em interesses partidários ou pessoais; ressaltou que a Câmara não está julgando eventual prática de crime, dolo ou a elegibilidade do ex-prefeito, mas apenas apreciando as contas do exercício financeiro de 2022, conforme competência legal do Legislativo Municipal; finalizou reafirmando que seu voto não possui caráter político, apenas representa um compromisso com a responsabilidade fiscal, a boa gestão dos recursos públicos e o interesse da população de Pedro de Toledo. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que cada vereador poderá fazer o uso da palavra por quinze minutos para falar sobre o tema das contas e, deixou aberta a palavra. **O vereador Dourivaldo de Rosa Moreira** fez o uso da palavra, iniciou sua fala explicando as razões de seu voto e relatando sua longa relação de amizade e convivência com o ex-prefeito; aludiu que o conheceu aos nove anos de idade, quando iniciou o treinamento de karatê sob sua orientação, e, durante toda essa trajetória, sempre lhe deu apoio, assim como fez com diversos outros alunos, muitas vezes ajudando com transporte, uniformes, etc; relembrou em seguida a sua própria história no karatê e destacou que foi por meio desse trabalho que conquistou reconhecimento na região, levando a modalidade para Pedro de Toledo, Itariri, e outros municípios; ressaltou que formou diversos atletas e professores, entre eles o próprio ex-prefeito e outras pessoas que posteriormente assumiram funções públicas; aludiu que recebeu forte apoio de alunos, familiares e amigos e foi eleito vereador pela primeira vez em 2008, sendo reeleito nas eleições seguintes; em relação à eleição municipal de 2016, aludiu que participou ativamente da construção da candidatura do então futuro prefeito Eleazar Muniz Junior, e, ajudou a convencer lideranças, visitou bairros, enfrentou críticas e descrença da população e trabalhou intensamente para consolidar o projeto político que acabou sendo vitorioso; salientou que durante o primeiro mandato da administração, a relação foi harmoniosa, porém tudo mudou no segundo mandato, onde percebeu um afastamento por parte do prefeito, encontrando dificuldades até mesmo para conversar com ele, e sentindo-se excluído das decisões políticas e administrativas; aludiu que tentou conversar com o prefeito, acompanhado de seu irmão, para discutir mudanças na condução política do grupo, porém a reunião terminou de forma bastante tensa, com o prefeito alterando o tom de voz, batendo no painel do carro e afirmando que não precisava mais dele nem de seu grupo político, e, essa atitude marcou o rompimento definitivo da relação entre ambos; aludiu ainda que ficou decepcionado com outras atitudes do ex-prefeito, como a falta de diálogo sobre cargos e indicações em órgãos públicos, além de episódios envolvendo conflitos com integrantes da administração municipal que, segundo ele, poderiam ter sido



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

evitados com uma postura conciliadora do chefe do Executivo; finalizou esclarecendo que seu objetivo não é atacar pessoalmente o ex-prefeito, mas explicar publicamente os motivos de seu posicionamento político, e, afirmou que sempre procurou agir com lealdade, transparência e coerência ao longo de sua trajetória pública, ressaltando que permanece fiel aos seus princípios e ao compromisso assumido com seus eleitores. **A vereadora Neuracy Monteiro Montanagna** fez o uso da palavra, iniciou sua fala afirmando que não participou da gestão municipal de 2022, pois ainda não exercia mandato político naquele período, embora já residisse no município; destacou que, aquele foi um período marcado pelos reflexos da pandemia, que trouxe dificuldades administrativas e financeiras tanto para o setor público quanto para empresas privadas; em seguida, manifestou entendimento de que os vereadores não possuem formação técnica equivalente à dos órgãos de controle para julgar contas públicas, defendendo que esse tipo de análise exige conhecimento especializado, e, por isso, o debate na Câmara acabou assumindo um caráter político, desviando-se da análise técnica das contas; aludiu criticamente a tentativa de utilizar o julgamento das contas de 2022 para promover ataques à administração anterior e favorecer politicamente a gestão atual, onde afirmou que o debate deixou de tratar exclusivamente das contas públicas e passou a ser utilizado como instrumento de disputa política; aludiu que o percentual do déficit apontado representa aproximadamente 0,04% (quatro centésimos de porcentagem) da arrecadação municipal, considerando esse índice relativamente pequeno diante do orçamento total do município, e, em contrapartida, afirmou que a atual administração já teria perdido cerca de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em recursos relacionados a um consórcio da área da saúde; salientou as ações positivas para a cidade realizadas pela gestão anterior e defende que qualquer avaliação deve considerar os erros mas também os acertos da gestão pública; destacou sua preocupação com os impactos pessoais provocados pelos debates políticos, cujas discussões deixam de tratar apenas da administração pública e acabam atingindo famílias, esposas, filhos e pessoas envolvidas na vida pública, transformando o ambiente político em um espaço de ataques pessoais; comentou que o Tribunal de Contas já teria emitido vários alertas em relação à atual gestão, especialmente quanto ao aumento de despesas, afirmando que problemas semelhantes continuam ocorrendo, e, dessa forma, entende que não seria coerente condenar apenas gestores anteriores enquanto a administração atual também apresenta apontamentos dos órgãos de controle; aproveitou para incentivar os cidadãos a acompanharem mais de perto a atuação dos poderes públicos, consultando o Portal da Transparência, participando das sessões da Câmara e analisando os dados oficiais antes de formar opinião, evitando decisões baseadas apenas em discursos políticos; teceu críticas em relação à



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

abstenção de voto por parte de vereadores, pois o agente político deve assumir posicionamentos claros e fundamentados após estudar os processos e os números envolvidos; aludiu ainda que a Câmara Municipal possui responsabilidade sobre a fiscalização do Executivo durante todo o mandato e questionou o porquê que esses problemas não foram apontados ao longo dos quatro anos da gestão, em vez de apenas no momento do julgamento das contas; reafirmando a necessidade de adotar critérios iguais para todas as administrações municipais, inclusive, se futuramente as contas da atual gestão também vierem a ser rejeitadas pelo Tribunal de Contas, o mesmo rigor deverá ser aplicado; finalizou defendendo que os vereadores atuem com justiça, responsabilidade e coerência, evitando transformar o julgamento técnico das contas públicas em disputa político-partidária. **O vereador Edgar Ilek de Souza** fez o uso da palavra, iniciou cumprimentando a todos os presentes; aludiu que não pretendia utilizar a tribuna, pois entende que a principal função do vereador num processo dessa natureza é analisar a matéria, formar convicção e exercer seu voto, e, que o espaço da tribuna não deveria ser utilizado para ataques pessoais ou disputas políticas; ressaltou que participou diretamente da administração municipal referente ao período analisado, por esse motivo, conheceu a realidade da gestão e as dificuldades enfrentadas naquele período; aludiu que o exercício de 2022 foi marcado por dificuldades financeiras decorrentes dos reflexos da pandemia, situação que atingiu diversos municípios brasileiros, e portanto essas circunstâncias precisam ser consideradas na avaliação das contas públicas; salientou que não está defendendo uma pessoa específica, mas sim o trabalho desenvolvido pela administração municipal durante aquele mandato; contestou a afirmação de que o voto dos vereadores seria exclusivamente técnico, pois em sua avaliação, o julgamento realizado pela Câmara possui natureza política, pois, caso fosse apenas uma análise técnica, bastaria prevalecer automaticamente o parecer emitido pelo Tribunal de Contas, sem necessidade de deliberação pelo Poder Legislativo, inclusive, observou que o próprio fato do processo ser encaminhado à Câmara já demonstra que cabe aos vereadores exercerem um juízo político sobre as contas, respeitando os elementos técnicos constantes do mesmo; comentou que diversos pronunciamentos realizados durante a sessão fizeram referência a administrações passadas, o que, em sua visão, evidencia que o debate possui caráter político; aludiu que o vereador possui legitimidade para votar e que todas as posições merecem respeito; esclareceu ainda que a Câmara Municipal não julga crimes, dolo, improbidade administrativa ou a elegibilidade de qualquer gestor, pois essas atribuições pertencem ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, cabendo aos vereadores apenas exercer sua competência constitucional de apreciar as contas do Executivo; finalizou aludindo que seu voto será



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

fundamentado naquilo que acompanhou durante sua participação na administração municipal, em sua experiência pessoal e em sua convicção sobre os fatos, respeitando o posicionamento dos demais edis, ainda que diferente do seu. **O vereador Flávio André Jesus Santos** fez o uso da palavra, cumprimentou a todos os presentes, iniciou aludindo que é a primeira vez que se manifesta sobre o julgamento das contas do exercício de 2022, e, que algumas manifestações realizadas durante a sessão chamaram sua atenção, especialmente as de vereadores que participaram da administração anterior, onde inclusive, alguns que acompanharam os oito anos da gestão municipal tinham a responsabilidade de fiscalizar o Poder Executivo para a correção de eventuais irregularidades, porém essas medidas não foram adotadas à época, e enquanto integravam o mesmo grupo político, não faziam críticas à administração; manifestou seu entendimento de que o julgamento das contas possui motivação política e acredita que existe o interesse de tornar o ex-prefeito inelegível, impedindo sua participação em futuras eleições, inclusive, esse seria um dos fatores que explicariam o posicionamento de alguns edis; ressaltou que quatro integrantes da atual Câmara exercem o primeiro mandato e, por esse motivo, não participaram da fiscalização da gestão analisada, porém há outros vereadores que acompanharam toda a administração anterior, e portanto também possuem responsabilidade política pelos acontecimentos daquele período; aludiu que Câmara Municipal exerce função fiscalizadora e que essa fiscalização deve ocorrer ao longo de todo o mandato, não apenas no momento da apreciação das contas; aludiu criticamente sobre a administração municipal atual, na qual após um ano e meio de mandato, diversos serviços públicos continuam apresentando dificuldades, tais como: problemas na área da saúde, especialmente quanto ao fornecimento de medicamentos, dificuldades na execução de obras públicas, manutenção deficiente de estradas, atraso na conclusão de serviços de infraestrutura, etc; salientou ainda que a atual gestão dispõe de mais recursos financeiros do que a administração anterior, mas, ainda assim, os resultados apresentados são inferiores; comentou que sua atuação parlamentar está voltada à fiscalização da administração municipal e ao atendimento dos interesses da população, destacando que continuará apontando problemas sempre que os identificar, independentemente de quem esteja no governo; em relação à gestão anterior reconheceu que ações positivas foram realizadas especialmente durante o período da pandemia de COVID-19, onde citou como exemplo a criação de um auxílio emergencial municipal destinado a atender famílias em situação de vulnerabilidade, ressaltando que a iniciativa teria sido financiada com recursos próprios do município e aprovada pela Câmara Municipal; finalizou aludindo que toda administração pública possui acertos e erros, e que seu posicionamento busca reconhecer ambos os aspectos, por isso, continuará exercendo seu



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

mandato com independência, priorizando aquilo que considera melhor para a população de Pedro de Toledo, respeitando opiniões contrárias, e mantendo seu compromisso com a fiscalização independentemente de críticas ou divergências políticas. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente convidou o responsável pelas contas Senhor Eleazar Muniz Junior ou mesmo seu representante para fazer o uso da palavra pelo período de uma hora a fim de apresentar defesa de acordo o artigo 248 inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis. **O Senhor Eleazar Muniz Junior Ex-Prefeito Municipal** fez o uso da palavra, cumprimentou a todos os presentes; iniciou aludindo que não iria trazer para essa Casa uma discussão sem sentido, pois a população espera um posicionamento sério com um só objetivo que é trabalhar sempre em prol do município; em relação à fala do edil Dourivaldo de Rosa Moreira, aludiu ainda que não iria debater sobre isso, porque roupa suja se lava em casa, e, brigas e posicionamentos diferentes são normais e acontecem mesmo, e, cada um interpreta da sua maneira, porém no fundo todos sabem que não foi exatamente isso que aconteceu pois sempre tratou a todos com respeito e educação; em seguida passou a tratar sobre os aspectos relacionados ao julgamento das contas de 2022 e, em relação à pontuação de várias irregularidades feitas pelo edil Celso Vicente Bezerra Filho (inclusive de que no ano de 2016 a cidade estava em plena evolução), aludiu que não houve irregularidades, e que ao assumir a administração municipal em 2017, encontrou diversos problemas estruturais e administrativos, entre eles citou: servidores públicos com perdas salariais acumuladas, necessidade de valorização dos funcionários municipais, deficiência na iluminação pública e na infraestrutura urbana, precariedade de espaços públicos, como a feira livre, dificuldades administrativas e financeiras herdadas da gestão anterior; aludiu que uma das primeiras medidas adotadas foi conceder reajustes e benefícios aos servidores municipais, entendendo que a valorização do funcionalismo fortaleceria também a economia local; em relação à fala do edil Celso Vicente Bezerra sobre a questão do desequilíbrio de 106% (cento e seis por cento), explicou, que o município sofreu forte redução de arrecadação em razão dos efeitos da pandemia da COVID-19, mencionando uma queda aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) nas receitas previstas, e, que diante desse cenário, optou por manter programas sociais e investimentos considerados essenciais, entre eles: Auxílio Emergencial Municipal, Frente de Trabalho, valorização dos servidores públicos, manutenção dos serviços essenciais, etc; ainda sobre essa questão, falou que essas decisões aumentaram as despesas, mas tinham como objetivo proteger a população durante o período de crise; comentou ainda que esse percentual de 106% (cento e seis por cento) não decorreu de gastos descontrolados, mas da necessidade de alterar o orçamento inicialmente aprovado em razão da redução inesperada das receitas,



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

da obtenção de grande volume de recursos provenientes de emendas parlamentares e convênios, e da necessidade de adequar legalmente a destinação desses novos recursos por meio de autorizações aprovadas pela Câmara Municipal; afirmou que todos esses remanejamentos foram autorizados pelo Legislativo e que, por isso, entende que o Tribunal de Contas analisou apenas os números, sem conhecer o contexto vivido pelo município; em relação à servidores receberem remuneração superior ao do prefeito, esclareceu que essa situação ocorreu em razão da realização de plantões extras por médicos efetivos do município, e, não de pagamento irregular deliberado pela administração; destacou as políticas públicas que beneficiaram diretamente a população, entre elas: o fortalecimento da saúde pública, a ampliação do atendimento especializado, a realização de exames e cirurgias, o atendimento a pacientes oncológicos, a ampliação do acesso a urologistas e outras especialidades médicas, programas sociais de assistência às famílias, a valorização dos servidores municipais, a geração de empregos por meio de processos seletivos, investimentos em infraestrutura urbana, etc, e, afirmou que embora o Tribunal tenha apontado um pequeno desequilíbrio financeiro, os recursos foram utilizados em benefício da população e não desperdiçados; comentou sobre o crescimento das receitas do município ao longo de sua administração, na qual o orçamento anual passou de aproximadamente R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) para cerca de R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), o município conquistou aumento permanente na arrecadação do ICMS Ecológico (ICMS Verde) e esse incremento representaria aproximadamente R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) anuais adicionais para Pedro de Toledo, cujo recurso está beneficiando a administração atual; aludiu também sobre obras e investimentos realizados durante sua gestão, entre eles: a construção de escolas, melhorias na infraestrutura urbana, a ampliação dos serviços públicos, investimentos na saúde, atendimento à população em situação de vulnerabilidade durante a pandemia, etc; reforçou que o parecer do Tribunal de Contas possui natureza técnica e que, por não acompanhar a realidade cotidiana do município, o órgão analisa apenas os aspectos formais da execução orçamentária, porém os vereadores conhecem o contexto local e por isso podem avaliar se as justificativas apresentadas explicam os apontamentos do parecer; agradeceu o apoio recebido de seus familiares, amigos, servidores públicos e cidadãos, e, finalizou aludindo que deixa a administração com a consciência tranquila, por acreditar que atuou sempre em benefício da população de Pedro de Toledo, e que continuará contribuindo com o município, independentemente do resultado da votação. O vereador Celso Vicente Bezerra Filho solicitou tribuna para fazer uso da réplica, a qual foi concedida. **O vereador Celso Vicente Bezerra Filho** fez o uso da palavra, iniciou afirmando que não



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

pretendia voltar à tribuna, mas em virtude de seu nome ter sido citado nos debates, solicitou a réplica para poder prestar os devidos esclarecimentos; aludiu que muitas falas proferidas na sessão seriam apenas opiniões, enquanto os documentos oficiais permanecem disponíveis para consulta pública; enfatizou que os apontamentos apresentados durante o julgamento das contas não são de sua autoria, mas constam do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; ressaltou que seu posicionamento e sua atuação baseou-se nas análises e conclusões feitas pelo órgão técnico responsável pela fiscalização das contas públicas e não em avaliações pessoais; aludiu que os documentos relativos às contas públicas permanecem disponíveis para consulta pelos cidadãos e, finalizou reafirmando que seu voto foi fundamentado nas informações constantes do processo e no parecer técnico do Tribunal de Contas. Terminado a discussão, o Senhor Presidente deu continuidade à sessão. O **Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2026 que “Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, relativas ao exercício de 2022”** foi submetido à votação única nominal na qual os edis: Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Celso Vicente Bezerra Filho votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos absteve seu voto; Edgar Ilek de Souza votou pela rejeição do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira absteve seu voto; Eduardo Leite da Silva votou pela rejeição do projeto; Neuracy Monteiro Montanagna votou pela rejeição do projeto; Alexandre das Neves votou pela aprovação do projeto, e Flávio André Jesus Santos votou pela rejeição do projeto; sendo três votos (aprovação), quatro votos (rejeição) e dois votos (abstenção), ficando assim aprovado conforme artigo 239, inciso I do Regimento Interno (o parecer do Tribunal somente poderá ser rejeitado, por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara). Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicou aos demais edis sobre o início do recesso em 01 de julho do corrente ano, convidou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12 de agosto do corrente ano às 19h00 horas e encerrou a sessão às 21h18. Para constar, eu, Celso Vicente Bezerra Filho 2º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Rafael Gomes Jardim
Presidente

Henrique Nunes dos Santos
1º Secretário

Celso Vicente Bezerra Filho
2º Secretário